

07,598.634/0001-37 — Rua Viriato de Medeiros

Telefone: 611-0522

Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 003/85

Denomina de Rua MARIA XEREZ MONTE a artéria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua MARIA XEREZ MONTE a artéria que nasce na Rua Joaquim Mariano, em direção Leste e Oeste, popularmente conhecida por Rua Juruna, no Bair ro do Junco, nesta comuna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de abril de 1985.

Prefeito Municipal

IM BARRETO LIMA

max.